



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-CMC

CERTIDÃO

(de notificação do denunciado)

PUBLICADO

Certifico e dou fé que nesta data, 29/10/2019, a Comissão Processante diligenciou no endereço sito à Avenida Fab, nº 586, Central (em frente ao campo de futebol do município), nesta cidade de Calçoene-AP, onde notificamos JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE do inteiro teor da Notificação nº 001/2019-CP-CMC, o qual, após ouvir a leitura da mesma, assinou dando ciência ao recebimento da denúncia e demais documentos anexos, estando considerando devidamente notificado nos termos do inciso III, art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

O referido é a expressão da verdade.

Câmara Municipal de Calçoene, Sala da Comissão Processante,
em 29 de outubro de 2019.

Ver. RAIMUNDO NONATO
Presidente